



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Estudos da Linguagem (DEL/FAELCH)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDA(O) Nº 02/2023/DEL/FAELCH/UFLA

O Chefe do Departamento de **Estudos da Linguagem**, Professor Rodrigo Garcia Barbosa, nos termos da resolução CEPE nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que no período de **07 a 21 de julho de 2023** estarão abertas as inscrições para exame de seleção de **02 (duas)** vagas de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino nas disciplinas durante o **segundo** semestre letivo de **2023**, conforme segue:

Código	Disciplina/Número de vagas	Prof. Responsável
GEL200	Processos de Leitura e Escrita	Márcia Fonseca de Amorim
GEL201	Fonética e Fonologia	Raquel Márcia Fontes Martins

#### 1. Dos requisitos para inscrição

1.1. Poderão se inscrever para seleção, estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de mestrado ou doutorado da UFLA.

1.1.1. No caso de mestrado a/o estudante deve estar cursando o 2º ou o 3º período; no caso de doutorado, do 1º ao 6º período.

#### 2. Dos documentos necessários

2.1. Formulário de inscrição (Anexo II);

2.2. Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);

2.3. Aceitação da/o orientador/a à Docência Voluntária, com anuência do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculada/o (pode ser em formato de carta ou de e-mail da/o orientador/a e da coordenação do Programa);

2.4. Comprovante digital de ser aluna/o regularmente matriculada/o dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

#### 3. Do requerimento de inscrição

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DEL, pelo e-mail **del@ufla.br**, do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação necessária, no período de **07 a 21 de julho de 2023** (conforme Cronograma).

3.2. No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e da disciplina para a qual deseja fazer a inscrição.

3.3. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificada/o.

#### 4. Da seleção

4.1. A seleção das/os candidatas/os considerará:

4.1.1. Análise de currículo;

4.1.2. Prova didática a ser aplicada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins (limitado a quarenta minutos para cada candidata/o), no dia **24 de Julho de 2023, a partir das 18 horas, por videoconferência via Google Meet** (a presidente da banca definirá o horário de cada entrevista após a definição da lista de inscritos).

4.2. Será considerada/o aprovada/o no exame de seleção, a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

## **5. Das atribuições da/o docente voluntária/o**

5.1. Compete à/ao docente voluntária/o:

5.1.1. Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionada/o, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado;

5.1.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRG;

5.1.3. Ministrará a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;

5.1.4. Informar ao Departamento, com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;

5.1.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer da/o supervisor/a (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pela/o docente voluntária/o e a/o professor/a responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ela/e;

5.1.6. Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução.

5.2. A/O docente voluntária/o que deixar de cumprir qualquer requisito elencado perderá a função e os direitos decorrentes.

5.3. A admissão da/o docente voluntária/o será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate da/o mesma/o docente solicitante, voluntária/o, disciplina, carga horária destinada à/ao voluntária/o e cursos atendidos.

5.4. Será conferido à/ao docente voluntária/o certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PRG, expressando a carga horária efetivamente ministrada pela/o docente voluntária/o e as atividades extraclasse declaradas pela/o professor/a responsável no relatório de atividades.

## **6. Da data e horário da seleção:**

<b>Disciplina</b>	<b>Forma de seleção</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>GEL200 - Processo de Leitura e Escrita</b>	<b>Entrevista</b>	<b>24/07/2023</b>	<b>18 horas</b>	<b>Sala 44 - DEL</b>
<b>GEL201 - Fonética e Fonologia</b>	<b>Entrevista</b>	<b>24/07/2023</b>	<b>18 horas</b>	<b>Sala 44 - DEL</b>

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**  
**EDITAL Nº 02/2023 DEL/FAELCH/UFLA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
07 a 21/07/2023	Período de inscrições
24 e 25/07/2023	Análise dos currículos
24/07/2023, a partir de 18 horas	Prova didática
25/07/2023, a partir de 18 horas	Publicação do resultado preliminar no site do DEL
26/07/2023, de 8 às 18 horas	Interposição de recursos
26/07/2023, de 18 às 22 horas	Análise dos recursos
27/07/2023, a partir de 14 horas	Publicação do resultado final no site do DEL
08/08/2023	Cadastro do docente voluntário no SIG

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA**

<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	
<b>Departamento(sigla)</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Disciplina</b>	
<b>Número de matrícula</b>	
<b>CPF</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Celular</b>	
<b>Conclusão do curso prevista para</b>	<b>semestre de</b>

Eu, acima identificada/o, discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO - PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA**  
**DADOS PESSOAIS E DO RECURSO**

<b>Nome completo</b>	
<b>Nome Social (Decreto Nº 8.727/2016)</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Referente à inscrição na disciplina:</b>	

### **RECURSO DA/O CANDIDATA/O**

--

### **ANÁLISE DAS/OS AVALIADORAS/ES**

--



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GARCIA BARBOSA, Chefe do Departamento de Estudos da Linguagem**, em 06/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094617** e o código CRC **3064C3E5**.

---

**Referência:** O Anexo II deve ser assinado pelo candidato. O Anexo III deve ser assinado pelo candidato e pelos avaliadores.

SEI nº 0094617